



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.
Telefone: 3313-4900 e-mail: cen@cft.org.br

EDITAL ELEITORAL Nº 02/2019
COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN
ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REGIONAIS DO CRT-RJ


IMPUGNAÇÕES SUPERVENIENTES

A Comissão Eleitoral Nacional – CEN, instituída pela Resolução CFT Nº 54, do dia 18 de janeiro de 2019, bem como do Anexo I da Resolução Nº 51, de 18 de janeiro de 2019, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, usando de suas atribuições que lhes confere os artigos 8º e 79, do Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICO aos interessados, que não existe mais prazo para Impugnação Superveniente, caso seja protocolado será considerado intempestivo conforme o Anexo I do Regulamento Eleitoral.

Brasília, 16 de setembro de 2019.


WOLTERES ALENCAR MIRANDA (PI)
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.


VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)
Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN


WILLIAM FERREIRA DA SILVA (PE)
Membro da CEN.